



ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES - ASSUOURO

CNPJ Nº 07.862.143/0001-51

São José do Ouro - RS.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2022.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos a proposta para a celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº001/2022, nos seguintes termos:

Auxílio para o Transporte Escolar Universitário, de modo que os alunos do município tenham direito a um ensino universitário de qualidade com ajuda nos custos de deslocamento, pois, sem este recurso, muitos acadêmicos não apresentam condições de realizar o ensino universitário e assim, alcançarem o mercado de trabalho futuramente. Este auxílio ocorrerá com duração de 10 meses (dez meses – março a dezembro de 2022), compreendendo R\$ 240.000,00 de valores repassados pela Administração da Associação dos Universitários Ourenses – ASSUOURO. O detalhamento desta proposta dar-se a Plano de Trabalho a ser apresentado.


ASSUOURO
Associação dos Universitários Ourenses
CNPJ Nº 07.862.143/0001-51
Convênio com a Prefeitura Municipal
nº 005/2016

GABRIELA MINGOTTI



**ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES - ASSUOURO**

CNPJ Nº 07.862.143/0001-51

São José do Ouro - RS.

PLANO DE TRABALHO**01- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

Nome da Identidade: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES - ASSUOURO		CNPJ: 07.862.143/0001-51
Endereço: Rua Sérgio Cirino dos Santos, nº 267	Bairro: Centro	CEP: 99870-000
Município: São José do Ouro	U.F. - RS	Fone: (54) 999887296
Conta Bancária: Nº 79379-5	Sede: São José do Ouro - RS	Agência: Sicredi 0268
Data de Constituição da OSC		09/01/2006
Nome da Responsável:	RG	CPF
GABRIELA MINGOTTI	1126962396	044.234.750-22
Endereço: Rua João Giacometti, 310 – Bairro Operário – São José do Ouro/RS.		CEP: 99870-000
Caracterização da OSC: Associação Privada		
Finalidade: Auxiliar os Estudantes em nível superior e técnico de São José do Ouro – RS.		
Histórico e Área de Atuação da OSC: A Associação vem contribuindo com o transporte para os acadêmicos de nível técnico e universitário, efetuando a contratação de empresas para a prestação deste tipo serviço e adquirindo recursos perante aos órgãos públicos para auxiliar nos custos de deslocamento.		

02- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Transporte Escolar Universitário	Prazo de Educação: 02/2022 a 12/2022.
Objetivo Geral: Disponibilizar Transporte aos Estudantes do Município de São José do Ouro – RS.	
Público Alvo: Estudantes residentes em São José do Ouro – RS.	
Objeto da Parceria: Facilitar o acesso a novos cursos para os municípios.	
Descrição da Realidade: Nos dias atuais os estudantes possuem dificuldades financeiras, não conseguindo ingressar em novos cursos, assim, dependendo de recursos dos órgãos públicos.	
Impacto Social Esperado: Espera-se que este trabalho venha facilitar o acesso ao conhecimento para as pessoas que não apresentem condições financeiras, além de auxiliar no desenvolvimento econômico e social de nosso país.	

03- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
1	1	Transporte de Estudantes	Unidade/quantidade		Início	Término
			Alunos	97	03/2022	12/2022

04 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Transporte	1	Transporte dos Estudantes de São José do Ouro – RS.
2		2	

05 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Transportes de Estudantes	R\$24.000,00	R\$240.000,00
Total Geral		R\$24.000,00	R\$240.000,00

06 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Meta 1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-----	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	----- -

gpc

07- ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	Desp. Trans.	-----	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Meta	Despesa	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	Desp. Trans.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

07.1 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

08 – MODO E PERICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTA

- Parcial – 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos.
- A final até do 10º (décimo) dia útil do término de vigência.

09 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 10 Dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São José do Ouro, 18 de abril de 2022.


ASSUOURO
Associação dos Universitários Ourenses
CNPJ Nº 07.862.143/0001-51
Convênio com a Prefeitura Municipal
nº 005/2016

Gabriela Mingotti





TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS

I -OBJETIVO

Auxílio financeiro para ASSUOURO, Associação dos Universitários Ourenses de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, para o transporte escolar universitários.

A presente lei regula o direito de todos os alunos regularmente matriculados em curso superior (3º grau) e de cursos profissionalizantes, devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), ao auxílio de ajuda ao transporte universitário.

Parágrafo Único – Passa a ser obrigatório o transporte de alunos universitários e estudantes de cursos profissionalizantes da rede pública ou privada de Ensino.

II- JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta é oferecer ajuda de custo ao transporte dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes devidamente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantida à educação.

IV- Na Faculdade Anhanguera, no período noturno para a cidade de Passo Fundo – RS;

V – No Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai (IDEAU), no período noturno para a cidade de Passo Fundo – RS;

VI – Na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período noturno para a cidade de Joaçaba – SC;

VII – Na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período noturno para a cidade de Campos Novos – SC;

VIII – Na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), no período noturno para a cidade de Campos Novos – SC

IX – Na Universidade de Passo Fundo (UPF), no período noturno para a cidade de Lagoa Vermelha –RS;

X – Na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), no período noturno para a cidade de Lagoa Vermelha – RS;

XI – No Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai (IDEAU), no período noturno para a cidade de Getúlio Vargas – RS.

IV- REPASSE

O repasse do auxílio financeiro poderá ser feito através da forma de 10 parcelas mensais, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) totalizando R\$ R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual.

O presente projeto em esteio nos princípios da Dignidade Humana e da Universalização do Ensino. É dever solidário dos estados e municípios oferecer condições para favorecer o ensino, desde o fundamental até o superior e/ ou profissionalizante em decorrência da obrigatoriedade da prestação educacional estabelecida pela Constituição Federal.

Assim, em fase da necessidade de um ensino continuado após a conclusão dos ensinos fundamental e médio para a inclusão do profissional no mercado de trabalho e, da grande quantidade de alunos que passara a ter acesso ao ensino superior, em razão da criação de novos cursos superiores e profissionalizantes em todo o país e considerando a obrigação estabelecida pela Constituição Federal, por analogia devemos entender este conceito aos estudantes universitários e aos estudantes de cursos profissionalizantes, de modo a garantir a continuidade dos estudos para uma melhor colocação no concorrido mercado de trabalho.

Ante toda a matéria aqui apresentada, e considerando a extrema importância dos estudos, em especial para proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, conto com a cooperação dos nobres colegas.

III- DAS INSTITUIÇÕES E UNIVERSIDADES

Fica instituído o serviço público de auxílio do transporte universitário, a ser prestado pelo Município de São José do ouro – RS, para atendimento da necessidade de deslocamento dos alunos matriculados nos cursos técnicos e superiores, nas seguintes instituições de ensino, nos períodos e destinos:

I- Na Faculdade Anhanguera, no período noturno para a cidade de Passo Fundo – RS;

II – No Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai (IDEAU), no período noturno para a cidade de Passo Fundo – RS;

III – Na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período noturno para a cidade de Joaçaba –SC;

IV – Na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período noturno para a cidade de Campos Novos – SC;

V – Na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), no período noturno para a cidade de Campos Novos – SC

VI – Na Universidade de Passo Fundo (UPF), no período noturno para a cidade de Lagoa Vermelha –RS;

VII – Na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), no período noturno para a cidade de Lagoa Vermelha – RS;

VIII – No Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai (IDEAU), no período noturno para a cidade de Getúlio Vargas – RS.


ASSUJOURO
Associação dos Universitários Ourenses
CNPJ Nº 07.862.143/0001-51
Convênio com a Prefeitura Municipal
nº 006/2016

**ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES - ASSUOURO**

CNPJ Nº 07.862.143/0001-51

São José do Ouro - RS.

São José do Ouro, RS.

ASSOCIAÇÃO	Sigla	Destino	Valor da Parcela	Valor Total (10 meses)
Associação Amigos do Saber	ASOASA	Passo Fundo - RS	R\$ 6.339,63	R\$ 63.396,23
Associação Ourense dos Estudantes	ASSOE	Campos Novos - SC	R\$ 3.622,64	R\$ 36.226,42
Associação dos Universitários de Getúlio. Vargas	ASSOUGEV	Getúlio Vargas - SC	R\$ 4.075,47	R\$ 40.754,71
Associação dos Universitários Ourense	ASSUOURO	Lagoa Vermelha - RS	R\$ 4.075,47	R\$ 40.754,71
Associação dos Amigos Estudantes e Pela Inclusão Social	AMEIS	Joaçaba - SC	R\$ 5.886,79	R\$ 58.867,93
		TOTAL	24.000,00	240.000,00

Associação	Presidente	Telefone
Associação Amigos do Saber	Gustavo S. Ferreira Doble	(54)99942-1103
Associação Ourense dos Estudantes	Gustavo Tartari	(54)99706-7916
Associação dos Universitários de Getúlio. Vargas	Luiz Miguel Rosin	(54)99906-5548
Associação dos Universitários Ourense	Gabriela Mingotti	(54)99988-7296
Associação dos Amigos Estudantes e Pela Inclusão Social	Eduarda de Quadros Lopes	(54)99926-9400